



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

Súmula: Aprova o Relatório da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu – Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu – PR, com o tema “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final da Conferência, contendo as propostas deliberadas nos eixos temáticos, as prioridades eleitas para a etapa estadual e o registro da participação dos segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu – PR.

Art. 2º Determinar que o Relatório Final aprovado seja encaminhado à Comissão Organizadora Estadual da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, conforme estabelecido no Regulamento da Etapa Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu – PR, 04 de agosto de 2025.

Maria Aparecida da Silva Santos
Presidente do CMAS